



TERMO ADITIVO

Processo nº COREN/AC-0466/2024

Unidade Gestora:SEGEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES, EVENTOS E BRINDES INSTITUCIONAIS, PESSOAL DE APC, RECEPCIONISTA, CERIMONIALISTA, FOTÓGRAFO, DESIGNER, ORNAMENTAÇÃO E MATERIAIS GRÁFICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE ENFERMEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E AUXILIARES DO ACRE, RIO BRANCO-ACRE, RIO BRANCO-ACRE E A ITS

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE – COREN-AC, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1101, Dom Giocondo – Rio Branco/Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 84.318.799/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. José Adailton Cruz Pereira**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade profissional nº 85030, inscrito no CPF nº 494.886.432-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Branco e a Senhora **Jocé Eneida de Araújo Vieira**, Tesoureira, brasileira, portador de Cédula de Identidade profissional nº 324044, inscrita no CPF nº 322.396.292-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Branco, e de outro lado a Empresa ITS CERIMONIAIS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.700.832/0001-30, estabelecida à Rua Menezes Filho, nº 3458, B. Jardim dos Migrantes, na Cidade de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-751, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Italo Emanuel Gomes Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1107172 SESDEC/RO e do CPF nº 014.814.892-16, telefone (69) 99329-4413, email: its.adm.@outlook.com, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e pelo Processo nº [COREN/AC-0466/2024](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, alimentação dos participantes, infraestrutura de eventos e brindes institucionais, pessoal de apoio (operador audiovisual, recepcionista, cerimonialista, fotógrafo, designer gráfico), serviços de ornamentação e materiais gráficos para a realização dos encontros: **II Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Acre e I Encontro de Técnicos e Auxiliares do Acre**, na cidade Rio Branco-Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Sendo que já houve a realização do I encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Acre, ficando previsto para este aditivo a realização do II Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Acre, com previsão de acontecer entre julho e agosto do ano em curso, conforme discriminado no item 5 do contrato nº 19/2014 (0468568).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste termo aditivo é de R\$ 72.150,94 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para realização do II Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Acre.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme limite dispostos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2024 : 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028- (Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões)

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Não será exigida garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

José Adailton Cruz Pereira
Presidente do COREN/AC
CONTRATANTE

Jocé Eneida de Araújo Vieira
Tesoureira do COREN/AC
CONTRATANTE

Italo Emanuel Gomes Lima
Empresário
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 27/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 27/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Emanuel Gomes Lima, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673314** e o código CRC **65BB7335**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC

CEP 69.900-327 Telefone:

- www.corenac.gov.br

Referência: Processo nº COREN/AC-0466/2024

SEI nº 0673314

Criado por [raimunda.cruz](#), versão 9 por [raimunda.cruz](#) em 27/03/2025 15:57:10.